



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO  
DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**Ref. Processo nº. 2020003179 e Convite nº 01/2020**

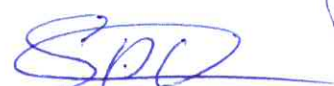
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09:15 horas, conforme estabelece o item 5.1, do Edital, na Sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação (CPL), presentes os seus integrantes, a Senhora Ana Paula Amaro da Silva, Presidente, o Senhor Ailton Roberto do Prado, Secretário e a Iluska Luiza de Oliveira, Membro tendo comparecido também os licitantes, o Senhor Sebastião Apolinário de Souza, representando a empresa Prestadora de Serviços Souzaval Ltda.-ME., na condição de sócio-proprietário, o Senhor Rodolfo Ribeiro Martins, representando a empresa R. Martins Engenharia Eireli-ME., na condição de proprietário e o Senhor Luís Carlos Carvalhaes, representando a empresa LC Carvalhes Engenharia-ME., na condição de sócio proprietário. As empresas LUC Construtora Eireli ME., A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME., Silveira e Cândido Ltda.-ME., CL Engenharia e Consultoria Ltda.-ME. e Construtora S Ltda.-ME. que também foram convidadas não compareceram. Foram instalados os trabalhos com a abertura da audiência. Em seguida, foram examinados, conferidos e rubricados os envelopes de documentos, conforme o convite, uma vez que, franqueada a palavra aos presentes, nenhuma irregularidade formal fora levantada. Abertos os envelopes, os documentos foram examinados, conferidos e rubricados por todos. Todas as empresas concorrem na condição de ME/EPP. Após análise das documentações em conformidade com o Edital. A Comissão decide, em julgamento inabilitar a empresa R Martins Engenharia Eireli-ME, por apresentar contrato social divergente da certidão do CREA e habilitar as demais empresas. Tendo em vista que houve apenas 2 (duas) empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, decide não dar prosseguimento ao certame, uma vez que não haverá 03 (três) propostas válidas. Nenhum protesto foi apresentado. Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada. Lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos a assinem.

**A COMISSÃO:**

  
ANA PAULA AMARO DA SILVA  
=Presidente=

  
AILTON ROBERTO DO PRADO  
=Secretário=

  
ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA  
=Membro=

  
1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**A COMISSÃO DE LICITANTES:**

*LC Carvalhaes Engenharia-ME.*

*Prestadora de Serviços Souzaval Ltda.-ME.*

*R Martins Engenharia Eireli-ME.*